DECRETO N° 066/2021

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado desmembramento do imóvel de propriedade de **ALEXANDRE FERREIRA DE ANDRADE, CPF: 037.863.246-97 e PAULO FERRERIRA DE ANDRADE, CPF: 273.982.266-91,** sendo uma lote de terreno urbano inscrito sob a matrícula 27243 do Livro 2-RG, situado na Rua 03 de maio, N° 71- Bairro Santa Terezinha nesta cidade de Abaeté/MG.

1-ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO:

Uma área unificada 01 da quadra "O", situada na Rua 03 de maio, Bairro Santa Terezinha nesta cidade de Abaeté/MG, lote este com as seguintes medidas e confrontações: 25,00 metros de frente confrontando com Rua 03 de maio; 30,00 metros pelo lado direito confrontando com Dr° Edgardo da Cunha Pereira; 30,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com Rua Oscar Viana; 25,00 metros de fundos confrontando com José Eustáquio e Dr° Edgardo da Cunha Pereira; perfazendo uma área total de 750,00m².

O lote acima descrito foi desmembrado em 04 lotes.

2- DEPOIS DO DESMEMBRAMNTO:

2.1- LOTE 01 DA QUADRA "O" (REMANESCENTE):
8,30m pela frente confrontando com a Rua 03 de Maio;
21,70m pela esquerda confrontando com Lote 02 desmembrado;
8,30m pelos fundos confrontando com lote 04 desmembrado;
21,70m pela direita confrontando com Dr°Edgardo da Cunha Pereira;
Perfazendo uma área total de 180,11m².

2.2-LOTE 02 DA QUADRA "O" (DESMMRAMBRADO):

8,30m pela frente confrontando com a Rua 03 de Maio;
21,70m pela esquerda confrontando com Lote 03 desmembrado;

8,30m pelos fundos confrontando com lote 04 desmembrado;
21,70m pela direita confrontando com Lote 01 remanescente;
Perfazendo uma área total de 180,11m².

2.3-LOTE 03 DA QUADRA "O" (DESMMRAMBRADO):

8,40m pela frente confrontando com a Rua 03 de Maio;
21,70m pela esquerda confrontando com a Rua Oscar Viana;
8,40m pelos fundos confrontando com lote 04 desmembrado;
21,70m pela direita confrontando com Lote 02 remanescente;
Perfazendo uma área total de 182,28m².

2.4-LOTE 04 DA QUADRA "O" (DESMMRAMBRADO):

8,30m pela frente confrontando com a Rua Oscar Viana;
25,00m pela esquerda confrontando com José Eustáquio e Drº Edgardo da Cunha Pereira;
8,30m pelos fundos confrontando com Drº Edgardo da Cunha Pereira;
25,00m pela direita confrontando com Lote 01 remanescente; Lote 02 desmembrado e Lote 03 desmembrado;
Perfazendo uma área total de 207,50m².

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 28 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal